



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial N.º 168/2012, Diário da República N.º 141-1.ª Série, de 24 de Julho)

Contribuinte Fiscal 5417193178

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS SOCIAIS E HUMANAS

POLÍTICA PARA A ACTIVIDADE CIENTÍFICO-INVESTIGATIVA DO
DEPARTAMENTO

Responsável: M.Sc. Felix Gamboa Romero

Chefe do Departamento: MSc. Custódio Malheiro Sozinho

Ano Académico: 2024-2025

Porto Amboim 2023

Fundamentação

O Programa de Melhoria da Qualidade do Ensino Superior e Desenvolvimento da Investigação Científica e Ciências Económicas Sociais e Humanas, aprovado pelo Decreto 225/23, para o Desenvolvimento Nacional 2023- 2027, estabelece na sua prioridade 14.1.1. alínea 2: “criar cursos de graduação ajustados às exigências do mercado de trabalho ...”. Tendo em conta o acima estatuído, foram concebidos, entre outros, os cursos de Licenciaturas em Ensino Primário, Psicologia da Educação, Direito, Gestão Administração Pública, Gestão Empresarial e Contabilidade, no ISUP Porto Amboim. Com essa máxima como guia e pensando na necessidade de focar cada vez mais a gestão dos cursos na proposta de soluções para os problemas do seu contexto sócio-económico, este departamento estabelece a sua **Política Científico-Investigativa** alinhada à política traçada pela instituição.

A presente política científico-investigativa dá resposta aos objectivos da formação integral do profissional, estabelecidos pelo Ministério de Educação Superior da República de Angola. Sua implementação deve transcender à formação contínua com a correspondente contextualização para atender as particularidades desta e do território em que se desenvolve.

A experiência adquirida no departamento, permite fazer análises críticas para propor mudanças na concepção da formação integral do profissional nas actuais condições económicas e sociais nacionais e internacionais nas que se desenvolvem os processos universitários. Isto requiere do estudo das regularidades, tendências, modelos pedagógicos e didácticos vigentes ou em projecção; a concepção curricular como via estratégica para executar transformações na formação do profissional na era digital e seu impacto no desenvolvimento económico e socio-educativo, fortalecendo a responsabilidade e o compromisso profissional com o desenvolvimento social.

Dentro deste marco geral, é indispensável a actualização da concepção da formação integral conjugando estrategicamente os interesses colectivos da nação com os dos futuros profissionais.

O crescente e contínuo desenvolvimento do conhecimento científico, as contradições que ocorrem nele através do impacto das tecnologias da informação e a comunicação e a necessária utilização de métodos de investigação e inovação, requerem alternativas de solução aos problemas relacionados com o aperfeiçoamento do processo de formação integral e contínua no qual sejam reforçadas as funções de serviços à

sociedade, e sejam promovidas actividades e acções encaminhadas à solução dos problemas sociais, económicos e ambientais pela via da ciência, a tecnologia e a inovação.

A actividade científica do Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas (DCESH) está dirigida a dotar os formandos das áreas das Sociais e Humanas de conhecimentos, competências profissionais e valores necessários para fornecer um serviço de qualidade, em constante melhoramento progressivo, coerente com a evolução social, cultural, política e tecnológica do mundo contemporâneo em mudança.

Objectivos da Política

Objectivos Gerais:

1. Proporcionar um conjunto de directrizes, normas e práticas para conduzir a actividade de investigação no ISUP.
2. Organizar a actividade científico-investigativa do departamento em função da melhoria contínua da formação integral do profissional das licenciaturas em Ensino Primário, Psicologia da Educação, Direito, Gestão e Administração Pública, Gestão Empresarial e Contabilidade, com um enfoque multidisciplinar focado para a aplicação da ciência e a inovação em correspondência com as demandas do desenvolvimento local, territorial e nacional.

Objectivos Específicos

- 1) Definir a forma de utilização dos recursos humanos, financeiros e materiais que devem suportar a investigação.
- 2) Definir e fortalecer o processo de investigação científica do departamento e seus cursos, gerando propostas de alternativas pedagógicas, didácticas e curriculares que contribuam para a qualidade da formação integral do profissional comprometido e inovador desde uma cultura geral e da profissão que responda aos requerimentos contemporâneos.
- 3) Definir e potenciar o processo de formação integral e contínua de pós-graduação no departamento através da relação universidade – sociedade como contribuição ao desenvolvimento local, territorial e nacional.
- 4) Aperfeiçoar o processo de visualização, socialização e reconhecimento dos resultados científicos obtidos no departamento e seus cursos.

Princípios

As actividades de investigação no DCESH devem reger-se pelos mesmos princípios definidos pela instituição, nomeadamente:

- **Liberdade de Investigação:** O DCESH garante que os investigadores possam escolher livremente os tópicos e métodos de investigação, sem interferências externas.
- **Responsabilidade:** Os investigadores do departamento são responsáveis pelo desenvolvimento e divulgação dos seus resultados, e devem garantir a integridade e a precisão da sua pesquisa.
- **Capacitação Científica:** Os investigadores do departamento devem ter acesso a formação e recursos para desenvolver as suas competências científicas.
- **Integridade:** A pesquisa desenvolvida no DCESH deve ser conduzida com honestidade, rigor e objectividade, evitando a falsificação de dados e o plágio.
- **Ciência Aberta:** A pesquisa desenvolvida no departamento deve ser transparente e acessível a todos, promovendo a colaboração e o compartilhamento de dados e resultados.
- **Ética:** A investigação desenvolvida no departamento deve ser conduzida de forma ética, respeitando os direitos e a privacidade dos participantes e da comunidade.
- **Rigor científico-Metodológico:** A pesquisa desenvolvida no DCESH deve ser conduzida com base em métodos científicos rigorosos e comprovados.
- **Transparência:** A pesquisa desenvolvida no departamento deve ser transparente em todas as suas etapas, desde a selecção do tema até a divulgação dos resultados.
- **Objectividade:** A pesquisa desenvolvida no DCESH deve ser objectiva, evitando a influência de preconceitos.

Organização da investigação no DCESH

a) É responsabilidade do DCESH:

- Fornecer ao Departamento de Investigação Científica e Pós-graduação informações e dados estatísticos referentes à actividade científica do departamento;

- Velar pelo cumprimento das acções previstas no Plano de Actividades Científicas do departamento.
 - Controlar o progresso e desenvolvimento das actividades de investigação científica desenvolvidas nos diferentes Cursos.
 - Criar grupos de investigação alinhados aos possíveis projectos de investigação.
- b) Na estrutura orgânica do departamento conta uma Comissão Científica-pedagógica que responde directamente a Secção de investigação científica que é parte do Departamento de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-Graduação.
- c) É responsabilidade da Comissão Científica-pedagógica do departamento:
- Gerir a investigação científica orientada mediante as linhas de investigação definidas pelo departamento e seus cursos.
 - Reger-se de um regulamento próprio alinhado as políticas da Instituição.
 - Elaborar um Plano de actividades científico-investigativas do departamento no início de cada ano académico.
 - Elaborar, no final de cada ano académico, um Relatório sobre os resultados da implementação da política científico-investigativa, para ser submetido ao Departamento de Investigação Científica e Pós-graduação após sua aprovação na área.

Linhas de Investigação Científica do Departamento

Linhas Gerais do DCESH:

- Aperfeiçoamento do processo de formação do profissional das áreas em Ensino Primário, Psicologia da Educação, Direito, Gestão e Administração Pública, Gestão Empresarial e Contabilidade.
- Proporcionar um conjunto de directrizes, normas e práticas para conduzir a actividade de investigação no ISUP para garantir a qualidade, a integridade e a eficiência, minimizando os possíveis riscos.
- Orientação e execução de projectos afins às áreas de formação: elaboração de trabalhos científicos, realização de trabalhos em grupo, Seminários e tribunais simulados;

- Análise de problemáticas sociais, relacionadas com os núcleos básicos das Unidades Curriculares dos cursos, que potencializem vias de solução adequadas em função do desenvolvimento sustentável.

Linhas Específicas do Curso de Licenciatura em Psicologia da Educação:

- A formação do profissional das áreas sociais e humanas ante os desafios do século XXI.
- Aprendizagem sócio emocional e de comportamentos;
- Avaliação Psicológica da criança e do adolescente;
- Desenvolvimento, Ensino e Aprendizagem;
- Implementação de novas práticas pedagógicas com o uso das tecnologias da informação.

Linhas Específicas do Curso de Licenciatura em Direito

1. Direito Constitucional e Direitos Fundamentais: Constituição e democracia, Direitos, garantias e liberdades fundamentais e Sistemas de justiça constitucional;
2. Direito Penal, Processo Penal e Criminologia: Política criminal e sistema penal, Criminologia e prevenção do crime, Garantias processuais penais e Execução penal e reinserção social;
3. Direito Civil, Processo Civil e Família: Obrigações e contratos, Responsabilidade civil, Direito de família e sucessões e Acesso à justiça e técnicas processuais;
4. Direito Administrativo e Gestão Pública: Administração pública e regulação, Responsabilidade do Estado, Contratos e atos administrativos e Governança e transparência;
5. Direito do Trabalho e Seguridade Social: Relações de trabalho e proteção do trabalhador, Direito sindical e negociação coletiva e Seguridade e políticas sociais;
6. Direito Internacional e Direitos Humanos: Direito internacional público e privado, Organizações internacionais e integração regional (ex.: SADC, União Africana), Protecção internacional dos direitos humanos e Migrações, refugiados e direito humanitário;
7. Direito Comercial, Empresarial e Económico: Sociedades comerciais e contratos mercantis, Direito bancário e mercado financeiro, Regulação económica e concorrência e Propriedade intelectual;

8. Direito Tributário e Financeiro: Sistema fiscal e justiça tributária, Finanças públicas e orçamento e Tributação internacional

9. Meios Alternativos de Resolução de Conflitos: Arbitragem, mediação e conciliação e Justiça comunitária e tradicional e Cultura de paz e cidadania;

10. Direito, Tecnologia e Sociedade: Direito digital e proteção de dados, Inteligência artificial e ética jurídica e Cibercrime e responsabilidade civil na internet.

11. Teoria do Direito e Filosofia Jurídica: Fundamentos do direito, Hermenêutica e interpretação jurídica e Sociologia e filosofia do direito

Linhas Específicas do Curso de Licenciatura em Ensino Primário:

1. -Solicitação do Meio, Processos Cognitivos e Construção do Conhecimento;
2. -Necessidades educativas especiais dos alunos;
3. Influência de factores psicossociais na prática pedagógica e na relação professor-aluno e comunicação;
4. -Relações interpessoais e desenvolvimento sócio afectivo;

Linhas Específicas do Curso de Licenciatura em Gestão e Administração Pública

1. A formação do profissional da Gestão Empresarial e Contabilidade ante os desafios do século XXI;
2. Governação e Políticas Públicas. Finanças Públicas e Orçamento. Gestão Orçamental Públicas e Corporativas;
3. Administração Central e Local. Descentralização e Desconcentração Administrativa . Administração Autárquicas;
4. Administração Directa e Indirecta do Estado. Gestão de recursos Humanos no Sector Público;
5. Governança. A fiscalização administrativa, Auditoria. Transparência na Administração Pública;
6. Contratação Pública. Ética, deontologia e Integridade na Administração Municipal;
7. Liderança nas Instituições Publicas; Atendimento aos utentes na Administração Pública. Políticas Públicas e Desenvolvimento. Gestão de Processos administrativos.

8. Planeamento e Gestão Estratégica do Sector Público. Inovação e Transformação Digital na Administração Pública.

Linhas de Investigação: Curso de Licenciatura em Gestão Empresarial e Contabilidade

1. A formação do profissional da Gestão Empresarial e Contabilidade ante os desafios do século XXI.
2. Empreendedorismo e Inovação
 - Modelos de negócio, Startups e incubadoras
3. Governança Corporativa, Gestão Estratégica, Competitividade e Sustentabilidade
 - Planeamento estratégico e Análise de ambientes de negócios
 - Responsabilidade social empresarial
4. Gestão de Recursos Humanos
 - Liderança, motivação e clima organizacional
 - Avaliação de desempenho e desenvolvimento de talentos
5. Marketing e Comportamento do Consumidor
 - Estratégias de mercado
 - Branding e posicionamento
6. Gestão de Operações e Logística
 - Cadeia de suprimentos
 - Eficiência operacional
 - Transparência e prestação de contas
7. Contabilidade Financeira e Analítica
 - Normas internacionais de contabilidade (IFRS)
 - Análise das demonstrações financeiras
 - Custos, orçamentos e tomada de decisão
 - Indicadores de desempenho
8. Finanças Empresariais
 - Gestão Financeira e prestação de contas
9. Auditoria e Controlo Interno
 - Auditoria financeira e operacional
 - Gestão de riscos
10. Fiscalidade e Planeamento Tributário
 - Legislação fiscal angolana

- Evasão fiscal e ética tributária

Recursos e Infra-estrutura Disponíveis

- DCESH conta com um colectivo multidisciplinar de professores, no qual 47,72 % são Doutores em Ciências e Mestres, todos de reconhecido prestígio com um potencial cientista desenvolvido ou em vias de desenvolvimento.
- Conectividade a internet.
- Acesso a bases de dados diversas como meio de consulta de resultados relevantes e para a publicação daqueles gerados no departamento.
- Plataforma de ensino online e/ou semi-presencial disponível.
- Disponibilidade de recursos materiais e financeiros que possibilitam o cumprimento dos principais objectivos propostos nos cursos, no departamento e na instituição e que servem de incentivo a docentes e estudantes para a investigação científica. Entre os principais recursos contam:
 - Uma biblioteca enriquecida com bibliografia actualizada
 - Sala especializada para Gestão e Administração Pública e Gestão Empresarial e Contabilidade;
 - Sala especializada de Ensino Primário;
 - Sala especializada de Psicologia da Educação;
 - Tribunal Simulado;
- Tratamento especial na carga horária aos investigadores.
- Disponibilidade de orçamento para financiamento total ou parcial de actividades de pós-graduação, participação em eventos científicos, premiação de resultados dos eventos científicos, concursos, e outros.

Actividades Para a Implementação da Política

- a. Estudo do Código de ética para a actividade de Investigação Científica para garantir a integridade do processo de investigação, e evitar plágio, falsificação de dados e manipulação de resultados;
- b. Orientação e estímulo à actividade científica no departamento e a divulgação dos resultados em eventos científicos de outras Instituições nacionais e internacionais (Congressos, Jornadas, Colóquios etc.) para o intercâmbio e divulgação do conhecimento;

- c. Partilha e divulgação das linhas de investigação definidas pelo departamento e seus cursos de acordo com o banco de problemas detectados;
- d. Os resultados de investigações realizadas por Docentes, Estudantes e PTA do departamento devem ser divulgados quer em revistas nacionais e internacionais, em eventos nacionais e internacionais, mas sempre indicando a instituição.
- e. Os resultados de investigações realizadas por Docentes, Estudantes e PTA do departamento devem ser divulgados mediante TFC, relatórios, comunicações, artigos científicos e outros.
- f. Os Docentes, Estudantes e PTA do departamento realizam as suas investigações de forma individual e colectiva e pode incluir entidades e outras instituições nacionais ou estrangeiras;
- g. Os Docentes, Estudantes e PTA do departamento devem procurar elevar o nível científico/ técnico mediante formação especializada;
- h. O DCESH organiza formação variada (cursos especializados, seminários e outros) para seus Docentes, Estudantes e PTA a fim de melhorar o nível da investigação científica do departamento;
- i. Promoção de incentivos morais e materiais para que os investigadores, docentes, estudantes e PTA realizarem actividades de investigação científica;
- j. Procura de vias de intercâmbio científico com outros Departamentos de Ensino e Investigação da instituição para constituir grupos de investigação e projectos comuns;
- k. Incentivo ao enquadramento dos docentes e discentes do departamento em equipas de investigação e Redes de Investigadores nacionais e internacionais;
- l. Promoção de eventos (locais, nacionais e internacionais).
- m. Promoção de uma investigação científica que apoie tanto o ensino como a extensão universitária, focada na proposta de solução a problemas socio económicos;
- n. Capacitação dos orientadores dos Trabalhos de Fim de Curso para que melhore de forma contínua a sua qualidade;
- o. Promoção de uma investigação que apoie a inovação tecnológica e a transferência de tecnologia;
- p. Identificação das potencialidades das investigações individuais e colectivas do departamento que permitam candidatar-se para o premio Viriato da Cruz em

investigação científica aplicada e inovação tecnológica, uma vez instituído pelo ISUP.

- q. Desenvolvimento de debate científico nas aulas e estágios dando a possibilidade de actualização sistemática ao mais alto nível, com um enfoque pedagógico actual.
- r. Conformação de um banco de problemas por cada curso a partir das necessidades do território que permita cumprir com o paradigma investigativo socio-crítico.
- s. Cumprimento rigoroso do **Regulamento do Trabalho de Fim de Curso** (Regulamento do TFC) próprio da instituição, que estabelece as regras para o planeamento, execusão, apresentação, defesa e entrega dos livros definitivos dos trabalhos de fim de curso em forma de monografia; bem como do **Guia Para a Aplicação do Estilo APA** – que ajuda aos estudantes na escrita correcta do anteprojecto e da monografia.
- t. Aprovação dos anteprojectos dos TFCs pela Comissão Científica-pedagógica do departamento da qual formam parte os coordenadores de cada curso.
- u. Uso de ferramentas que permitam a detecção de plágio (**software Anti-plágio Copy Spider**) adjuntando, no momento de entrega da monografia, o Relatório emitido pelo software.
- v. Desenvolvimento de encontros com a Administração Municipal e/ou as diferentes empresas ou instituições locais para explorar os principais problemas que afectam o território, como base para o desenvolvimento das investigações.
- w. Aproveitamento dos conteúdos curriculares como: Metodologia da Investigação Científica, Técnicas de Redacção de Monografias não só para preparar aos estudantes no desenvolvimento dos TFCs, senão também para incentivá-los para iniciação da investigação científica, como uma forma de contribuir ao desenvolvimento social.

Divulgação dos Resultados da Actividade Científica do Departamento

A divulgação dos resultados investigativos do departamento deve ser realizada da seguinte maneira:

Os resultados obtidos a partir das investigações dos docentes através de:

- 1. Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais e internacionais.
- 2. Publicação de livros impressos, digitais e/ou electrónicos.
- 3. Publicação de artigos em revistas científicas de diferentes níveis.

Os resultados obtidos a partir das pesquisas dos estudantes através de:

1. Os actos de defesa pública dos TFC.
2. Disponibilização das monografias na biblioteca da instituição.
3. Socialização dos resultados dos trabalhos nas empresas objecto de estudo.
4. Apresentação dos resultados em eventos científicos nacionais e internacionais.

Mecanismos de Avaliação e Monitoramento da Política

A implementação desta política será avaliada e monitorada através de diferentes formas:

- Controlo, por parte do responsável da área de investigação do departamento, das publicações de artigos, livros, etc realizadas pelos docentes.
- Monitoramento, pela coordenação de cada curso, do processo de desenvolvimento dos TFCs.
- Sessões científicas do departamento para avaliar a marcha e resultados dos projectos e outras investigações dos docentes, bem como o estado de cumprimento do Plano de actividades científicas.
- Pesquisas de opinião, através de entrevistas e questionários, para conhecer a percepção dos beneficiários das investigações.
- Apresentação pela Comissão Científica e aprovação no departamento, do Relatório anual sobre os resultados da implementação da política, o qual é posteriormente submetido ao Departamento de Investigação Científica e Pós-graduação.

Considerações Finais

A Política aqui descrita tem seus fundamentos na Política traçada pelo ISUP e visa dar resposta à Missão e Visão dos cursos do departamento e da instituição, tendo em consideração os PPC de cada curso. Para demonstrar sua implementação devem constar no departamento e nos cursos evidências de todas as acções que sejam desenvolvidas em função de seu cumprimento.

O Chefe de Departamento

M.Sc. Custódio Malheiro Sozinho

**O Responsável do Conselho Científico-
Pedagógico**



M.Sc. Félix Gamboa Romero

APÊNDICES

Apêndice B. Modelo de Questionário Sobre Aceitação de um Projecto de Investigação Científico

Objectivo: Comprovar com os beneficiários o grau de aceitação do produto gerado para solucionar seu problema.

Dados pessoais

Sexo: Masculino ☐ Feminino ☐

Faixa etária: 25-35 ☐ 36-45 ☐ 46-60 ☐ Mais de 60 ☐

Categoria ocupacional: Funcionário ☐ Técnico ☐ Pessoal de apoio ☐ Outro ☐

Questões:

1 – O(A) sr.(a) considera que as saídas desta investigação contribui para a solução de problemas sociais e/ou económico neste seu território?

Sim ()

Não ()

2 – Como avalia a contribuição desta investigação?

- a) Importante para o desenvolvimento social ().
- b) Importante para o desenvolvimento económico ().
- c) Importante para o desenvolvimento político-administrativo ().
- d) De importância integral ().
- d) De grande impacto socio-político ().
- e) De grande valor para actividade desenvolvida pelo inquerido ()

Concordo com a realização desta investigação: Sim (..) Não ().

Muito obrigado, pela a sua importante contribuição.!

Nome completo

Chefe do Projecto ou Investigação

Apêndice B. Modelo de Roteiro de Entrevista Para Determinar Impacto da Investigação

Objectivo: Constatar o impacto social e económico da investigação a partir de diferentes critérios.

Dados pessoais

Sexo: Masculino ☐ Feminino ☐

Faixa etária: 25-35 ☐ 36-45 ☐ 46-60 ☐ Mais de 60 ☐

Categoria ocupacional: Funcionário ☐ Técnico ☐ Pessoal de apoio ☐ Outro ☐

Questões:

1. Segundo seu critério qual é o papel que tem desempenhado o Departamento de Ciências Económicas Sociais e Humanas do ISUP no desenvolvimento da sua empresa / bairro / comunidade / província?
2. Quais são as acções que actualmente estão a desenvolver os estudantes e docentes desse departamento para melhorar as condições da empresa / bairro / comunidade / província?
3. Em que medida essas acções estão a influenciar na relação universidade-comunidade?
4. São realizados controlos parciais para avaliar o desenvolvimento da investigação e seu impacto social e/ou económico? Quando e como acontecem?
5. Quais são as dificuldades que tem encontrado neste sentido?
6. Quais são os benefícios alcançados a partir das investigações desse departamento?
7. Qual é a projecção futura das investigações desse departamento em função do território?

Muito obrigado, pela a sua importante contribuição.!



INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO AMBOIM
ISUP

(Aprovado por Decreto Presidencial N.º 168/2012, Diário da República N.º 141-I.ª Série, de 24 de Julho)

Contribuinte Fiscal 5417193178

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÓMICAS SOCIAIS E HUMANAS

POLÍTICA PARA A ACTIVIDADE CIENTÍFICO-INVESTIGATIVA DO
DEPARTAMENTO

Responsável: M.Sc. Felix Gamboa Romero

Chefe do Departamento: M.Sc. Custódio Malheiro Sozinho

Ano Académico: 2025-2026

Porto Amboim 2025

Fundamentação

O Programa de Melhoria da Qualidade do Ensino Superior e Desenvolvimento da Investigação Científica e Ciências Económicas Sociais e Humanas, aprovado pelo Decreto 225/23, para o Desenvolvimento Nacional 2023- 2027, estabelece na sua prioridade 14.1.1. alínea 2: “criar cursos de graduação ajustados às exigências do mercado de trabalho ...”. Tendo em conta o acima estatuído, foram concebidos, entre outros, os cursos de Licenciaturas em Ensino Primário, Psicologia da Educação, Direito, Gestão Administração Pública, Gestão Empresarial e Contabilidade, no ISUP Porto Amboim. Com essa máxima como guia e pensando na necessidade de focar cada vez mais a gestão dos cursos na proposta de soluções para os problemas do seu contexto socioeconómico, este departamento estabelece a sua **Política Científico-Investigativa** alinhada à política traçada pela instituição.

A presente política científico-investigativa dá resposta aos objectivos da formação integral do profissional, estabelecidos pelo Ministério de Educação Superior da República de Angola. Sua implementação deve transcender à formação contínua com a correspondente contextualização para atender as particularidades desta e do território em que se desenvolve.

A experiência adquirida no departamento, permite fazer análises críticas para propor mudanças na concepção da formação integral do profissional nas actuais condições económicas e sociais nacionais e internacionais nas que se desenvolvem os processos universitários. Isto requiere do estudo das regularidades, tendências, modelos pedagógicos e didácticos vigentes ou em projecção; a concepção curricular como via estratégica para concretar transformações na formação do profissional na era digital e seu impacto no desenvolvimento económico e socioeducativo, fortalecendo a responsabilidade e o compromisso profissional com o desenvolvimento social.

Dentro deste marco geral, é indispensável a actualização da concepção da formação integral conjugando estrategicamente os interesses colectivos da nação com os dos futuros profissionais.

O crescente e contínuo desenvolvimento do conhecimento científico, as contradições que ocorrem nele através do impacto das tecnologias da informação e a comunicação e a necessária utilização de métodos de investigação e inovação, requerem alternativas de solução aos problemas relacionados com o aperfeiçoamento do processo de formação integral e contínua no qual sejam reforçadas as funções de serviços à

sociedade, e sejam promovidas actividades e acções encaminhadas à solução dos problemas sociais, económicos e ambientais pela via da ciência, a tecnologia e a inovação.

A actividade científica do Departamento de Ciências Económicas, Sociais e Humanas (DCESH) está dirigida a dotar os formandos das áreas das Sociais e Humanas de conhecimentos, competências profissionais e valores necessários para fornecer um serviço de qualidade, em constante melhoramento progressivo, coerente com a evolução social, cultural, política e tecnológica do mundo contemporâneo em mudança.

Objectivos da Política

Objectivos Gerais:

1. Proporcionar um conjunto de directrizes, normas e práticas para conduzir a actividade de investigação no ISUP.
2. Organizar a actividade científico-investigativa do departamento em função da melhoria contínua da formação integral do profissional das licenciaturas em Ensino Primário, Psicologia da Educação, Direito, Gestão e Administração Pública, Gestão Empresarial e Contabilidade, com um enfoque multidisciplinar focado para a aplicação da ciência e a inovação em correspondência com as demandas do desenvolvimento local, territorial e nacional.

Objectivos Específicos

- 1) Definir a forma de utilização dos recursos humanos, financeiros e materiais que devem suportar a investigação.
- 2) Definir e fortalecer o processo de investigação científica do departamento e seus cursos, gerando propostas de alternativas pedagógicas, didácticas e curriculares que contribuam para a qualidade da formação integral do profissional comprometido e inovador desde uma cultura geral e da profissão que responda aos requerimentos contemporâneos.
- 3) Definir e potenciar o processo de formação integral e contínua de pós-graduação no departamento através da relação universidade – sociedade como contribuição ao desenvolvimento local, territorial e nacional.
- 4) Aperfeiçoar o processo de socialização e reconhecimento dos resultados científicos obtidos no departamento e seus cursos.

Princípios

As actividades de investigação no DCESH devem reger-se pelos mesmos princípios definidos pela instituição, nomeadamente:

- **Liberdade de Investigação:** O DCESH garante que os investigadores possam escolher livremente os tópicos e métodos de investigação, sem interferências externas.
- **Responsabilidade:** Os investigadores do departamento são responsáveis pelo desenvolvimento e divulgação dos seus resultados, e devem garantir a integridade e a precisão da sua pesquisa.
- **Capacitação Científica:** Os investigadores do departamento devem ter acesso a formação e recursos para desenvolver as suas competências científicas.
- **Integridade:** A pesquisa desenvolvida no DCESH deve ser conduzida com honestidade, rigor e objectividade, evitando a falsificação de dados e o plágio.
- **Ciência Aberta:** A pesquisa desenvolvida no departamento deve ser transparente e acessível a todos, promovendo a colaboração e o compartilhamento de dados e resultados.
- **Ética:** A investigação desenvolvida no departamento deve ser conduzida de forma ética, respeitando os direitos e a privacidade dos participantes e da comunidade.
- **Rigor Metodológico:** A pesquisa desenvolvida no DCESH deve ser conduzida com base em métodos científicos rigorosos e comprovados.
- **Transparência:** A pesquisa desenvolvida no departamento deve ser transparente em todas as suas etapas, desde a selecção do tema até a divulgação dos resultados.
- **Objectividade:** A pesquisa desenvolvida no DCESH deve ser objectiva, evitando a influência de preconceitos.

Organização da investigação no DCESH

a) É responsabilidade do DCESH:

- Fornecer ao Departamento de Investigação Científica e Pós-graduação informações e dados estatísticos referentes à actividade científica do departamento;

- Velar pelo cumprimento das acções previstas no Plano de Actividades Científicas do departamento.
 - Controlar o progresso e desenvolvimento das actividades de investigação científica desenvolvidas nos diferentes Cursos.
 - Criar grupos de investigação alinhados aos possíveis projectos de investigação.
- b) Na estrutura orgânica do departamento conta uma Comissão Científica-pedagógica que responde directamente a Secção de investigação científica que é parte do Departamento de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-Graduação.
- c) É responsabilidade da Comissão Científica-pedagógica do departamento:
- Gerir a investigação científica orientada mediante as linhas de investigação definidas pelo departamento e seus curso.
 - Reger-se de um regulamento próprio alinhado as políticas da Instituição.
 - Elaborar um Plano de actividades científico-investigativas do departamento no início de cada ano académico.
 - Elaborar, no final de cada ano académico, um Relatório sobre os resultados da implementação da política científico-investigativa, para ser submetido ao Departamento de Investigação Científica e Pós-graduação após sua aprovação na área.

Linhas de Investigação Científica do Departamento Linhas Gerais do DCESH:

- Aperfeiçoamento do processo de formação do profissional das áreas em Ensino Primário, Psicologia da Educação, Direito, Gestão e Administração Pública, Gestão Empresarial e Contabilidade.
- Proporcionar um conjunto de directrizes, normas e práticas para conduzir a actividade de investigação no ISUP para garantir a qualidade, a integridade e a eficiência, minimizando os possíveis riscos.
- Orientação e execução de projectos afins às áreas de formação: elaboração de trabalhos científicos, realização de trabalhos em grupo, Seminários e tribunais simulados;
- Análise de problemáticas sociais, relacionadas com os núcleos básicos das Unidades Curriculares dos cursos, que potencializem vias de solução adequadas em função do desenvolvimento sustentável.

Linhas Específicas do Curso de Licenciatura em Psicologia da Educação:

Estas linhas respondem aos desafios actuais como: a melhoria da qualidade do ensino, desenvolvimento cognitivo, a promoção da inclusão, o fortalecimento da saúde mental, a redução do abandono escolar, o uso crescente de tecnologias educacionais e a formação integral dos estudantes. A seguir as linhas:

- Psicologia da Aprendizagem e Desenvolvimento Humano.
- Inclusão, Diversidade e Educação Especial.
- Saúde Mental e Bem-Estar Escolar.
- Família, Escola e Comunidade.
- Orientação Escolar, Vocacional e Profissional.
- Tecnologias Educativas e Psicologia Digital.
- Políticas Públicas e Qualidade da Educação.

Linhas Específicas do Curso de Licenciatura em Ensino Primário

Face aos desafios do Ensino Primário em Angola, destacam-se como prioritárias as seguintes linhas:

1. Formação de Professores e Desenvolvimento Profissional.
 2. Alfabetização, Literacia e Numeracia.
 3. Metodologias de Ensino e Aprendizagem.
 4. Currículo, Avaliação e Qualidade da Educação.
 5. Inclusão, Diversidade e Educação Especial.
 6. Tecnologias Educativas e Inovação Pedagógica.
- Família, Comunidade e Escola.

Linhas Específicas do Curso de Licenciatura em Direito

1. A formação do profissional do professor de Direito e os desafios do século XXI;
2. Direitos humanos, ética normativa e regulação social
3. Direito Constitucional e Direitos Fundamentais: Constituição e democracia, Direitos, garantias e liberdades fundamentais e Sistemas de justiça constitucional;
4. Direito Penal, Processo Penal e Criminologia: Política criminal e sistema penal, Criminologia e prevenção do crime, Garantias processuais penais e Execução penal e reinserção social;

5. Direito Civil, Processo Civil e Família: Obrigações e contratos, Responsabilidade civil, Direito de família e sucessões e Acesso à justiça e técnicas processuais;
6. Direito Administrativo e Gestão Pública: Administração pública e regulação, Responsabilidade do Estado, Contratos e atos administrativos e Governança e transparência;
7. Direito do Trabalho e Seguridade Social: Relações de trabalho e proteção do trabalhador, Direito sindical e negociação coletiva e Seguridade e políticas sociais;
8. Direito Internacional e Direitos Humanos: Direito internacional público e privado, Organizações internacionais e integração regional (ex.: SADC, União Africana), Protecção internacional dos direitos humanos e Migrações, refugiados e direito humanitário;
9. Direito Comercial, Empresarial e Económico: Sociedades comerciais e contratos mercantis, Direito bancário e mercado financeiro, Regulação económica e concorrência e Propriedade intelectual;
10. Direito Tributário e Financeiro: Sistema fiscal e justiça tributária, Finanças públicas e orçamento e Tributação internacional
11. Meios Alternativos de Resolução de Conflitos: Arbitragem, mediação e conciliação e Justiça comunitária e tradicional e Cultura de paz e cidadania;
12. Direito, Tecnologia e Sociedade: Direito digital e proteção de dados, Inteligência artificial e ética jurídica e Cibercrime e responsabilidade civil na internet.
13. Teoria do Direito e Filosofia Jurídica: Fundamentos do direito, Hermenêutica e interpretação jurídica e Sociologia e filosofia do direito

Linhas Específicas do Curso de Licenciatura em Ensino Primário:

1. - Desenvolvimento cognitivo, inclusão escolar e psicopedagogia;
2. Solicitação do Meio, Processos Cognitivos e Construção do Conhecimento;
3. Influência de factores psicossociais na prática pedagógica e na relação professor-aluno e comunicação;
4. -Relações interpessoais e desenvolvimento sócio afectivo;

Linhas Específicas do Curso de Licenciatura em Gestão e Administração Pública

Eficiência administrativa, gestão de recursos e desenvolvimento económico.

Especificação:

1. Governação e Políticas Públicas

- Governação e Políticas Públicas
- Finanças Públicas e Orçamento
- Gestão Orçamental e Corporativa
- Planeamento e Gestão Estratégica do Sector Público
- Políticas Públicas e Desenvolvimento

2. Administração Pública e Descentralização

- Administração Central e Local
- Descentralização e Desconcentração Administrativa
- Administração Autárquica
- Administração Direta e Indireta do Estado

3. Gestão Pública e Recursos Humanos

- Gestão de Recursos Humanos no Setor Público
- Liderança nas Instituições Públicas
- Atendimento aos utentes na Administração Pública
- Gestão de Processos Administrativos

4. Transparência, Fiscalização e Integridade

- Governança e Fiscalização Administrativa
- Auditoria e Transparência na Administração Pública
- Ética, Deontologia e Integridade na Administração Municipal

5. Inovação e Modernização Administrativa

- Inovação e Transformação Digital na Administração Pública
- Contratação Pública

Linhas de Investigação: Curso de Licenciatura em Gestão Empresarial e Contabilidade

Eficiência administrativa, gestão de recursos e desenvolvimento económico.

Especificação:

1. A formação do profissional da Gestão Empresarial e Contabilidade ante os desafios do século XXI;
2. Governação e Políticas Públicas. Finanças Públicas e Orçamento. Gestão Orçamental Públicas e Corporativas;
3. Administração Central e Local. Descentralização e Desconcentração Administrativa . Administração Autárquicas;
4. Administração Directa e Indirecta do Estado. Gestão de recursos Humanos no Sector Público;
5. Governança. A fiscalização administrativa, Auditoria. Transparência na Administração Pública;
6. Contratação Pública. Ética, deontologia e Integridade na Administração Municipal;
7. Liderança nas Instituições Publicas; Atendimento aos utentes na Administração Pública. Políticas Públicas e Desenvolvimento. Gestão de Processos administrativos.
8. Planeamento e Gestão Estratégica do Sector Público. Inovação e Transformação Digital na Administração Pública.

Recursos e Infra-estrutura Disponíveis

- DCESH conta com um colectivo multidisciplinar de professores, no qual 47,72 % são Doutores em Ciências e Mestres, todos de reconhecido prestígio com um potencial cientista desenvolvido ou em vias de desenvolvimento.
- Conectividade a internet.
- Acesso a bases de dados diversas como meio de consulta de resultados relevantes e para a publicação daqueles gerados no departamento.
- Plataforma de ensino online e/ou semi-presencial disponível.
- Disponibilidade de recursos materiais e financeiros que possibilitam o cumprimento dos principais objectivos propostos nos cursos, no departamento e na instituição e que servem de incentivo a docentes e estudantes para a investigação científica. Entre os principais recursos contam:
 - Uma biblioteca enriquecida com bibliografia actualizada

- Sala especializada para Gestão e Administração Pública e Gestão Empresarial e Contabilidade;
- Sala especializada de Ensino Primário;
- Sala especializada de Psicologia da Educação;
- Tribunal Simulado;

-Tratamento especial na carga horária aos investigadores.

-Disponibilidade de orçamento para financiamento total ou parcial de actividades de pós-graduação, participação em eventos científicos, premiação de resultados dos eventos científicos, concursos, e outros.

Actividades Para a Implementação da Política

- a. Estudo do Código de ética para a actividade de Investigação Científica para garantir a integridade do processo de investigação, e evitar plágio, falsificação de dados e manipulação de resultados;
- b. Orientação e estímulo à actividade científica no departamento e a divulgação dos resultados em eventos científicos de outras Instituições nacionais e internacionais (Congressos, Jornadas, Colóquios etc.) para o intercâmbio e divulgação do conhecimento;
- c. Partilha e divulgação das linhas de investigação definidas pelo departamento e seus cursos de acordo com o banco de problemas detectados;
- d. Os resultados de investigações realizadas por Docentes, Estudantes e PTA do departamento devem ser divulgados quer em revistas nacionais e internacionais, em eventos nacionais e internacionais, mas sempre indicando a instituição.
- e. Os resultados de investigações realizadas por Docentes, Estudantes e PTA do departamento devem ser divulgados mediante TFC, relatórios, comunicações, artigos científicos e outros.
- f. Os Docentes, Estudantes e PTA do departamento realizam as suas investigações de forma individual e colectiva e pode incluir entidades e outras instituições nacionais ou estrangeiras;
- g. Os Docentes, Estudantes e PTA do departamento devem procurar elevar o nível científico/ técnico mediante formação especializada;
- h. O DCESH organiza formação variada (cursos especializados, seminários e outros) para seus Docentes, Estudantes e PTA a fim de melhorar o nível da investigação científica do departamento;

- i. Promoção de incentivos morais e materiais para que os investigadores, docentes, estudantes e PTA realizarem actividades de investigação científica;
- j. Procura de vias de intercâmbio científico com outros Departamentos de Ensino e Investigação da instituição para constituir grupos de investigação e projectos comuns;
- k. Incentivo ao enquadramento dos docentes e discentes do departamento em equipas de investigação e Redes de Investigadores nacionais e internacionais;
- l. Promoção de eventos (locais, nacionais e internacionais).
- m. Promoção de uma investigação científica que apoie tanto o ensino como a extensão universitária, focada na proposta de solução a problemas socio económicos;
- n. Capacitação dos orientadores dos Trabalhos de Fim de Curso para que melhore de forma contínua a sua qualidade;
- o. Promoção de uma investigação que apoie a inovação tecnológica e a transferência de tecnologia;
- p. Identificação das potencialidades das investigações individuais e colectivas do departamento que permitam candidatar-se para o premio Viriato da Cruz em investigação científica aplicada e inovação tecnológica, uma vez instituído pelo ISUP.
- q. Desenvolvimento de debate científico nas aulas e estágios dando a possibilidade de actualização sistemática ao mais alto nível, com um enfoque pedagógico actual.
- r. Conformação de um banco de problemas por cada curso a partir das necessidades do território que permita cumprir com o paradigma investigativo socio-crítico.
- s. Cumprimento rigoroso do **Regulamento do Trabalho de Fim de Curso** (Regulamento do TFC) próprio da instituição, que estabelece as regras para o planeamento, execução, apresentação, defesa e entrega dos livros definitivos dos trabalhos de fim de curso em forma de monografia; bem como do **Guia Para a Aplicação do Estilo APA** – que ajuda aos estudantes na escrita correcta do anteprojecto e da monografia.
- t. Aprovação dos anteprojectos dos TFCs pela Comissão Científica-pedagógica do departamento da qual formam parte os coordenadores de cada curso.

- u. Uso de ferramentas que permitam a detecção de plágio (**software Anti-plágio Copy Spider**) adjuntando, no momento de entrega da monografia, o Relatório emitido pelo software.
- v. Desenvolvimento de encontros com a Administração Municipal e/ou as diferentes empresas ou instituições locais para explorar os principais problemas que afectam o território, como base para o desenvolvimento das investigações.
- w. Aproveitamento dos conteúdos curriculares como: Metodologia da Investigação Científica, Técnicas de Redacção de Monografias não só para preparar aos estudantes no desenvolvimento dos TFCs, senão também para incentivá-los para iniciação da investigação científica, como uma forma de contribuir ao desenvolvimento social.

Divulgação dos Resultados da Actividade Científica do Departamento

A divulgação dos resultados investigativos do departamento deve ser realizada da seguinte maneira:

Os resultados obtidos a partir das investigações dos docentes através de:

1. Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais e internacionais.
2. Publicação de livros impressos, digitais e/ou electrónicos.
3. Publicação de artigos em revistas científicas de diferentes níveis.

Os resultados obtidos a partir das pesquisas dos estudantes através de:

1. Os actos de defesa pública dos TFC.
2. Disponibilização das monografias na biblioteca da instituição.
3. Socialização dos resultados dos trabalhos nas empresas objecto de estudo.
4. Apresentação dos resultados em eventos científicos nacionais e internacionais.

Mecanismos de Avaliação e Monitoramento da Política

A implementação desta política será avaliada e monitorada através de diferentes formas:

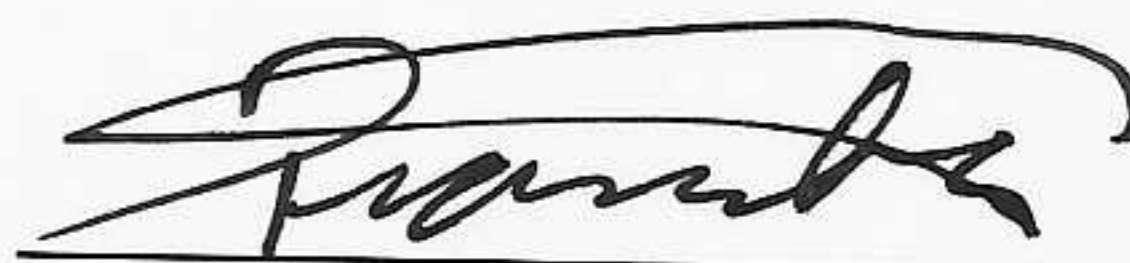
- Controlo, por parte do responsável da área de investigação do departamento, das publicações de artigos, livros, etc realizadas pelos docentes.
- Monitoramento, pela coordenação de cada curso, do processo de desenvolvimento dos TFCs.

- Sessões científicas do departamento para avaliar a marcha e resultados dos projectos e outras investigações dos docentes, bem como o estado de cumprimento do Plano de actividades científicas.
- Pesquisas de opinião, através de entrevistas e questionários, para conhecer a percepção dos beneficiários das investigações.
- Apresentação pela Comissão Científica e aprovação no departamento, do Relatório anual sobre os resultados da implementação da política, o qual é posteriormente submetido ao Departamento de Investigação Científica e Pós-graduação.

Considerações Finais

A Política aqui descrita tem seus fundamentos na Política traçada pelo ISUP e visa dar resposta à Missão e Visão dos cursos do departamento e da instituição, tendo em consideração os PPC de cada curso. Para demonstrar sua implementação devem constar no departamento e nos cursos evidências de todas as acções que sejam desenvolvidas em função de seu cumprimento.

O Responsável Conselho Científico-Pedagógico



M.Sc. Félix Gamboa Romero

APÊNDICES

Apêndice A. Modelo de Questionário Sobre Aceitação de um Projecto de Investigação Científico

Objectivo: Comprovar com os beneficiários o grau de aceitação do produto gerado para solucionar seu problema.

Dados pessoais

Sexo: Masculino ☐ Feminino ☐

Faixa etária: 25-35 ☐ 36-45 ☐ 46-60 ☐ Mais de 60 ☐

Categoria ocupacional: Funcionário ☐ Técnico ☐ Pessoal de apoio ☐ Outro ☐

Questões:

1 – O(A) sr.(a) considera que as saídas desta investigação contribui para a solução de problemas sociais e/ou económico neste seu território?

Sim ()

Não ()

2 – Como avalia a contribuição desta investigação?

b) Importante para o desenvolvimento social ().

c) Importante para o desenvolvimento económico ().

d) Importante para o desenvolvimento político-administrativo ().

e) De importância integral ().

d) De grande impacto socio-político ().

e) De grande valor para actividade desenvolvida pelo inquerido ()

Concordo com a realização desta investigação: Sim (..) Não ().

Muito obrigado, pela a sua importante contribuição.!

Nome completo

Chefe do Projecto ou Investigação

Apêndice B. Modelo de Roteiro de Entrevista Para Determinar Impacto da Investigação

Objectivo: Constatar o impacto social e económico da investigação a partir de diferentes critérios.

Dados pessoais

Sexo: Masculino ☐ Feminino ☐

Faixa etária: 25-35 ☐ 36-45 ☐ 46-60 ☐ Mais de 60 ☐

Categoria ocupacional: Funcionário ☐ Técnico ☐ Pessoal de apoio ☐ Outro ☐

Questões:

1. Segundo seu critério qual é o papel que tem desempenhado o Departamento de Ciências Económicas Sociais e Humanas do ISUP no desenvolvimento da sua empresa / bairro / comunidade / província?
2. Quais são as acções que actualmente estão a desenvolver os estudantes e docentes desse departamento para melhorar as condições da empresa / bairro / comunidade / província?
3. Em que medida essas acções estão a influenciar na relação universidade-comunidade?
4. São realizados controlos parciais para avaliar o desenvolvimento da investigação e seu impacto social e/ou económico? Quando e como acontecem?
5. Quais são as dificuldades que tem encontrado neste sentido?
6. Quais são os benefícios alcançados a partir das investigações desse departamento?
7. Qual é a projecção futura das investigações desse departamento em função do território?

Muito obrigado, pela a sua importante contribuição.!



**INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE
PORTO AMBOIM (ISUP)**

*(Aprovado por Decreto Presidencial N.º 168/2012, Diário da República N.º
141-1.ª Série, de 24 de Julho) Contribuinte Fiscal 5417193178*

**(GABINETE DO VICE-PRESIDENTE PARA OS
ASSUNTOS CIENTÍFICOS E PÓS GRADUAÇÃO)**

**Política de Investigação do
Instituto Superior Politécnico de Porto Amboim**

Porto Amboim, 2025

1. Fundamentos da Política de Investigação do ISUP	3
2. Objectivos da política de investigação	4
2.1 Objectivo Geral.....	4
2.2 Objectivos específicos.....	4
3. Princípios	5
4. Implementação da política	7
5. Organização da investigação no ISUP	8
6. Linhas de investigação	9
6.1 Linhas de investigação das Ciências da Saúde.....	10
6.2 Linhas de investigação das Área Gestão e Administração Pública e Gestão Empresarial e Contabilidade e Direito.....	10
6.3 Linhas de investigação das Área da Educação e Psicologia da Educação.....	11
6.4 Linhas de investigação da Área da Engenharia de Telecomunicações e Electrónica	12
6.5 Linhas de investigação da Área da Engenharia Informática	13
6.5 Linhas de investigação da Engenharia da Construção Civil;	13
7. Áreas Estratégicas Transversais:	14
8. Actividades específicas com vista a implementação da política de investigação do ISUP.....	14
9. Financiamento da Investigação	19
10. Considerações finais	19

POLÍTICAS DE INVESTIGAÇÃO DO ISUP

1. Fundamentos da Política de Investigação do ISUP

As Políticas de Investigação do ISUP constituem as directrizes e regras estabelecidas para orientar as acções e o comportamento de seus membros, gestores e colaboradores perante a investigação científica, a partir das quais se estabelecem os parâmetros e limites dentro dos quais as acções da instituição devem ser desenvolvidas, visando o cumprimento da sua missão e a consecução da sua visão de futuro. Encontra-se em consonância coma a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação estabelecida pelo Decreto Presidencial nº 224/11 de 2011 e do Plano Nacional de Desenvolvimento do Capital Humano (ACH 2023-2037), que integra a promoção de crescimento do capital humano, incluindo programas de melhoria da qualidade do Ensino Superior diante a investigação científica e tecnológica.

Entende-se por investigação científica todo o trabalho criativo desenvolvido de forma sistemática e organizado, com o objectivo de ampliar o conjunto dos conhecimentos, sobre o homem, a natureza, a sociedade e o pensamento bem como a utilização desse conjunto de conhecimentos em novas aplicações. Este conhecimento deve ser produto das necessidades da sociedade e para resolver problemas que a sociedade apresente incluindo a própria instituição.

Actualmente a realização de actividades científicas na maioria das instituições de ensino superior tem ganho uma nova dinâmica com a introdução de novas políticas que estimulem a actividade investigativa. E isto pode contribuir melhorar a qualidade do ensino ministrado já que a investigação científica é desenvolvida quer pelos estudantes, docentes e investigadores e Pessoal Técnico Administrativo (PTA) como um elemento que contribui grandemente na formação dos profissionais. Assim urge a necessidade de se desenvolver um conjunto de acções orientadoras que incentivem e melhorem a produção, difusão e a partilha do conhecimento científico no ISUP.

2. Objectivos da política de investigação

2.1 Objectivo Geral

Proporcionar um conjunto e directrizes, normas e práticas para conduzir a actividade de investigação no ISUP por formas garantir a qualidade, a integridade e a eficiência, minimizando riscos.

2.2 Objectivos específicos

- Definir as áreas de investigação prioritárias e os objectivos que se pretende atingir.
- Estabelecer as regras e princípios de conduta para garantir a integridade do processo de investigação, como evitar plágio, falsificação de dados e manipulação de resultados.

- Definir como os dados devem ser geridos, armazenados e partilhados, incluindo a protecção de dados pessoais e sensíveis.
- Estabelecer a forma de divulgação dos resultados da investigação, seja através de publicações científicas, relatórios ou outras formas de comunicação.
- Definir a forma de parcerias e colaborações com outras instituições e investigadores.
- Definir a forma de utilização dos recursos humanos, financeiros e materiais que devem suportar a investigação

3. Princípios

Por formas a garantir o Cumprimento das regras e normas de conduta, as actividades de investigação no ISUP devem reger-se pelos os seguintes princípios:

- **Liberdade de Investigação:**

O ISUP garante que os investigadores possam escolher livremente os tópicos e métodos de investigação, sem interferências externas.

- **Responsabilidade:**

Os investigadores do ISUP são responsáveis pelo desenvolvimento e divulgação dos seus resultados, e devem garantir a integridade e a precisão da sua pesquisa.

- **Capacitação Científica:**

Os investigadores do ISUP devem ter acesso a formação e recursos para desenvolver as suas competências científicas.

- **Promoção do Emprego Científico:**

O ISUP deve criar oportunidades de emprego para investigadores qualificados e promover a carreira científica.

- **Integridade:**

A pesquisa desenvolvida no ISUP deve ser conduzida com honestidade, rigor e objectividade, evitando a falsificação de dados e a plágio.

- **Ciência Aberta:**

A pesquisa desenvolvida no ISUP deve ser transparente e acessível a todos, promovendo a colaboração e o compartilhamento de dados e resultados.

- **Ética:**

A investigação desenvolvida no ISUP deve ser conduzida de forma ética, respeitando os direitos e a privacidade dos participantes e da comunidade.

- **Rigor Metodológico:**

A pesquisa desenvolvida no ISUP deve ser conduzida com base em métodos científicos rigorosos e comprovados.

- **Transparência:**

A pesquisa desenvolvida no ISUP deve ser transparente em todas as suas etapas, desde a selecção do tema até a divulgação dos resultados.

- **Objectividade:**

A pesquisa desenvolvida no ISUP deve ser objectiva, evitando a influência de preconceitos ou vieses.

4. Implementação da política

Para a implementação da política de Investigação Científica do ISUP torna-se necessário definir as áreas prioritárias de investigação, os procedimentos para a preparação e submissão de programas/projectos, as estratégias para a monitorização e avaliação da investigação, as fontes de financiamento e os critérios de alocação de recursos.

Se adoptam os mecanismos de partilha de recursos de investigação, e as normas éticas na investigação.

Para a implementação dos aspectos acima mencionados é importante identificar as necessidades formativas e as formas de capacitação dos docentes, investigadores e corpo técnico do ISUP na elaboração, implementação e gestão de projectos de investigação.

5. Organização da investigação no ISUP

- a) São atribuições do Departamento de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-Graduação:
- Acompanhar a Execução da política científica do ISUP por parte dos DEIs;
 - Recolher, organizar e tratar as informações e dados estatísticos referentes à actividade científica proveniente dos DEIs;
 - Velar pelo desenvolvimento das actividades científicas nos diferentes deis mediante o monitoramento dos planos de actividade científica dos DEIs;
 - Manter informados os Departamentos de Ensino e Investigação (DEI), os Centros de Investigação Científica e Desenvolvimento e os regentes dos cursos acerca das actividades científicas realizadas pelos docentes e investigadores a ser apresentado em eventos locais, nacionais e internacionais, bem como de actividades conjuntas.
- b) É responsabilidade da Secção de Investigação científica acompanhar os projectos de investigação, as actividades, eventos científicos e controlar o progresso e desenvolvimento das actividades de investigação científica desenvolvidas nos diferentes Cursos dos DEIs.
- c) No ISUP, cada Departamento de Ensino e Investigação tem na sua estrutura orgânica uma Conselho Científico do Departamento que gere a investigação científica orientada mediante as linhas

de investigação que correspondem a cada área científica de cada curso.

- d) Cada Comissão Científica reger-se de um regulamento próprio alinhado as políticas da Instituição.
- e) A Como Comissão Científico-Pedagógica do departamento responde directamente a Secção de investigação científica que é parte do Departamento de Investigação Científica, Inovação, Empreendedorismo e Pós-Graduação.
- f) No início de cada ano Académico cada Comissão Científico-Pedagógica do DEI elabora um plano de actividades que é monitorado regularmente pela Coordenação o DEI e pelo Departamento e investigação Científica e Pós-graduação
- g) Os DEIs dentro da sua atribuição podem criar grupos de investigação alinhados a projectos de investigação.
- h) No Final cada ano Académico devem elaborar um relatório que é aprovado no departamento e submetido ao departamento de investigação Científica e Pós-graduação.
- i) O Departamento e Pós-Graduação Submete os seus os seus planos e actividades e os relatórios ao Conselho Científico que os aprova.

6. Linhas de investigação

As linhas de investigação do ISUP estabelecem as suas áreas prioritárias de pesquisa, que servem como base para projectos de investigação e estudos. Elas definem o foco da investigação e permitem a organização e coordenação dos trabalhos. As linhas de investigação são transversais e abrangem áreas como as Ciências

Sociais e Humanas, a Economia e a Gestão, o Direito e as Engenharias.

Visam agrupar as áreas de interesses da Instituição e da Sociedade com projectos relacionados, facilitando a colaboração entre investigadores e a continuidade dos estudos, mediante cursos curtos, de Pós-graduação e a Extensão.

6.1 Linhas de investigação das Ciências da Saúde

- Cuidados primários de saúde nas comunidades;
- Atendimento em enfermagem do Adulto e do Idoso;
- Doenças sexualmente transmissíveis;
- Estudos sobre gestão de serviços de saúde, organização do trabalho em enfermagem, qualidade dos cuidados;
- O atendimento em enfermagem dos pacientes, ética, deontologia e humanização;
- Prevenção de doenças crónicas não transmissíveis.
- Processo de gestão e administração em enfermagem;
- Promoção da saúde, prevenção de doenças e vigilância em saúde nas comunidades;
- Saúde da mulher, cuidados neonatais;

6.2 Linhas de investigação das Área Gestão e Administração Pública e Gestão Empresarial e Contabilidade e Direito.

- Contabilidade Financeira, Gerencial e Fiscal;

- Contabilidade Pública e Auditoria;
- Fenómenos económicos de impacto social;
- Gestão de pessoas, estratégica e financeira;
- Marketing, Empreendedorismo e Gestão de inovação.
- Relação entre Economia, Direito e Informática;

6.3 Linhas de investigação das Área da Educação e Psicologia da Educação.

- A Sociedade e o processo de Ensino/Aprendizagem;
- Aprendizagem socio emocional e de Comportamentos;
- Avaliação Psicológica da Criança e do Adolescente;
- Desenvolvimento, Ensino e Aprendizagem;
- Implementação de novas práticas pedagógicas com o uso das tecnologias da informação e comunicação;
- Influência de factores psicossociais na prática pedagógica e na relação professor-aluno;
- Metodologias de Ensino e Práticas Pedagógicas;
- Modelos e Intervenções em Psicologia Vocacional.
- Necessidades Educativas Especiais dos alunos
- Processos Psicossociais na Formação e Exercício Profissional de Educadores;
- Psicologia da Moralidade;
- Relações Interpessoais e Desenvolvimento Socio afectivo;
- Solicitação do Meio, Processos Cognitivos e Construção do Conhecimento;

- TIC Aplicadas à Educação e Desenvolvimento;

6.4 Linhas de investigação da Área da Engenharia de Telecomunicações e Electrónica

- Antenas e Propagação;
- Comunicações Móveis e Fixas;
- Comunicação Óptica;
- Comunicação por satélite;
- Controlo e Instrumentação;
- Electrónica Analógica e Digital;
- Electrónica de Potência;
- Energias Renováveis;
- Inteligência Artificial e Sistemas Electrónicos;
- Internet das Coisas (IoT);
- Instrumentos de medição
- Microondas e fotónica
- Optoelectrónica
- Processamento de Sinais;
- Processamento de Voz e Vídeo;
- Redes de Telecomunicações;
- Robótica e Automação;
- Segurança em Telecomunicações;
- Sensores e Autómatos;
- Sistemas de Comunicação;
- Sistemas de Energia Inteligentes;
- Sistemas Electrónicos Incorporados;
- Tecnologia da Informação e Computação;

6.5 Linhas de investigação da Área da Engenharia Informática

- Engenharia de Software;
- Redes de Computadores;
- Inteligência Artificial;
- Ciência de Dados;
- Computação Visual;
- Sistemas de Informação;
- Segurança Cibernética;
- Arquitecturas de Computadores;
- Teoria da Computação
- Interacção Humano-Computador;

6.5 Linhas de investigação da Engenharia da Construção Civil;

1. Especialidade de estruturas e fundações

- Analise e projecto de estruturas.
- Patologia e reabilitação estrutural.
- Engenharia de fundações.
- Materiais estruturais inovadores no desenvolvimento sustentável.

2. Especialidade de vias de comunicação

- Projecto e dimensionamento geométrico de vias.
- Pavimentação e materiais de pavimento, uso racional.
- Tecnologia e inovação na infraestrutura viária.

- Manutenção e reabilitação de infraestruturas viárias.

3. Especialidade de hidráulica

- Hidraulica fluvial e de rios
- Hidráulica Urbana
- Hidráulica de condutas e redes de distribuição.
- Estruturas hidráulicas.
- Hidrologia aplicada.

4. Especialidade de Construção

- Planeamento, projecto, execução, manutenção e sustentabilidade das obras civis.

7. Áreas Estratégicas Transversais:

1. Ciências Sociais Económicas e Humanas;
2. Áreas de Ciências das Engenharias;
3. Área das Ciências da Saúde.

8. Actividades específicas com vista a implementação da política de investigação do ISUP

Em conformidade com o estabelecido nos objectivos das Políticas de investigação do ISUP serão operacionalizadas as seguintes actividades:

- a. Criação e publicação de um código de ética para a actividade de Investigação Científica para garantir a integridade do processo de investigação, e evitar plágio, falsificação de dados e manipulação de resultados;
- b. Orientação e estímulo à actividade científica da comunidade académica da instituição;
- c. Classificação, selecção dos dados resultados da investigação, bem como a sua segurança e protecção do seu armazenamento em repositório próprio sob tutela do Departamento de Informação Científica e Documentação.
- d. É obrigatório guardar sigilo sobre dados pessoais e aqueles cuja natureza se classifiquem como sensíveis e sigilosas.
- e. É carecida de autorização a manipulação e ou a utilização de animais, plantas, meios materiais, objectos ou parte eles, estipulados por lei (sem lesão a liberdade investigativa) como necessitando de autorização especial.
- f. Partilha e Divulgação das linhas de investigação que orientem a investigação científica da

instituição a partir dos cursos até aos departamentos de acordo com o banco de problemas detectados;

- g. Os resultados de investigações realizadas por Docentes, Estudantes e PTA da instituição devem ser divulgados quer em revistas nacionais e internacionais, em eventos nacionais e internacionais, mas sempre indicando a instituição.
- h. Os resultados de investigações realizadas por Docentes, Estudantes e PTA da instituição devem ser divulgados mediante TFC, relatórios, comunicações, artigos científicos e outros.
- i. Os Docentes, Estudantes e PTA da instituição realizam as suas investigações de forma individual ou colectiva e pode incluir entidades e outras instituições nacionais ou estrangeiras;
- j. Os Docentes, Estudantes e PTA da instituição devem procurar elevar o nível científico/ técnico mediante formação especializada;

- k. O ISUP procede ao recrutamento e formação de pessoal especializado para melhorara o nível da investigação científica da instituição;
- l. Promoção de incentivos morais e materiais para os investigadores, docentes estudantes e PTA realizarem actividades de investigação científica;
- m. Fortalecimento das estruturas de gestão da investigação Científica nos departamentos e nos Cursos mediante formação e o enquadramento e pessoal altamente qualificação;
- n. Incentivo ao intercâmbio científico entre os diferentes Departamentos de Ensino e Investigação constituindo grupos de investigação e projectos comuns;
- o. Promoção de seminários de investigação científica para os docentes, estuantes e PTA direccionados a produção e publicação científica;
- p. Incentivo ao enquadramento dos docentes e discentes em equipas de investigação e Redes de Investigadores nacionais e internacionais;

- q. Promoção de eventos (locais, nacionais e internacionais).
- r. Incentivo a participação dos docentes, estudantes e PTA da instituição em eventos científicos de outras Instituições nacionais e internacionais (Congressos, Jornadas, Colóquios etc.) para o intercâmbio e divulgação do conhecimento;
- s. Promoção de uma investigação científica que apoie tanto o ensino como a extensão universitária (a instituição a ver-se a si própria);
- t. Orientar os Trabalhos de Fim de Curso para que melhorem de forma contínua a sua qualidade mediante a capacitação dos orientadores;
- u. Promoção de uma a investigação que apoie a inovação tecnológica e a transferência de tecnologia;
- v. Instituição do premio Viriato da Cruz em investigação científica aplicada e inovação tecnológica como incentivo.

9. Financiamento da Investigação

Constituem fontes de financiamento da investigação científica no ISUP as seguintes:

- a) Fundos disponibilizados por parceiros nacionais e internacionais;
- b) Fundos provenientes do financiamento de programas/ projectos conjuntos com o sector produtivo e a sociedade;
- c) Receitas provenientes da prestação de serviços a terceiros ou doações;
- d) Propinas de programas de Graduação e pós-graduação (na percentagem determinada);
- e) Outros fundos devidamente identificados e autorizados.

10. Considerações finais

As políticas de Investigação Científica do ISUP são um instrumento orientador que define as áreas prioritárias de investigação, as estratégias para a realização, monitorização e avaliação da investigação, as fontes de

financiamento e os critérios de alocação de recursos. Além dos aspectos acima mencionados é importante a identificação as necessidades formativas e as formas de capacitação dos docentes, investigadores e corpo técnico do ISUP na elaboração, implementação e gestão de projectos de investigação. Estas políticas fazem parte do Plano de Desenvolvimento Institucional como resposta a sua Missão e Visão.

INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE PORTO
AMBOIM, AOS 25 DE ABRIL DE 2025

O VICEPRESIDENTE

ANTÓNIO GASPAR DOMINGOS